

termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor CLEYTON PEREIRA DA COSTA, matrícula 5918081/1 fiscal do Contrato, conforme tabela abaixo:

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO	Contratada	CNPJ	objeto
2018NE00023	EDER JUNIOR G. LOPES-ME	15.579.052/0001-31	A aquisição de lâmpadas fluorescentes, reatores e soquetes, visando a manutenção das instalações elétricas do prédio que abriga a Fundação.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
4. Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
5. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
6. Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecida que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 05 de fevereiro de 2018.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente

Protocolo: 276356

PORTARIA Nº 009/2018 – GABINETE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, servidoras Alessandra Mendes Monteiro matrícula nº 5923686/1 e Débora Nunes Pimentel matrícula nº 5916898/1, fiscal e suplente de contrato respectivamente, que por deste instrumento tomam ciência, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam, para fiscalizarem a do contrato abaixo identificado:

PROCESSO Contrato	Contratada	CNPJ	objeto
2017/522017 034/2017	SOUZA E ASSIS COMERCIO VAREJISTA DE AGUA LTDA-ME	15.207.445/0001-14	Fornecimento de água mineral em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
4. Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
5. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
6. Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecida que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 02 de Fevereiro de 2018.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente

Protocolo: 276348

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 010/2018 – GABINETE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCIA GISLENE GOMES PEREIRA**, matrícula nº 5918275/1 para compor a **Comissão de Processo Administrativo Sancionatório – PORTARIA Nº 006/2018, publicada no DOE nº 33551 de 02/02/2018**, em substituição ao servidor **LUCAS DIOGO RODRIGUES DA SILVA**, em virtude do mesmo ter solicitado exoneração do quadro de servidores desta Fundação a partir de 09/10/2017.

CONCEDER prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Relatório Final, contados a partir da publicação desta Portaria. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de Fevereiro de 2018.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente

Protocolo: 276360

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD instituída pela PORTARIA Nº 004/2018 – GABINETE, de 26/01/2018, publicada no DOE Nº 33.547, de 29/01/2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Decreto 249, de 11/10/2011 e,

Considerando que a Administração Pública deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público;

Considerando a observância dos princípios que regem a Administração Pública, em especial os princípios da segurança jurídica e da boa-fé;

Considerando a verificação de que o vício de competência detectado mediante Processo nº 2017/346532 não causou lesão ao interesse público ou a terceiros;

Considerando o Parecer Jurídico nº 798/2017 – NUJU/GP/SEAD e a autorização de convalidar os atos praticados pela CESAD instituída pela PORTARIA Nº 129/2015 – FAPESPA, de 03/07/2015, publicada no DOE 32.291, de 06/07/2015, constantes do Processo nº 2017/346532;

Considerando o princípio da simetria, especialmente quanto ao art. 55 da Lei Federal 9.784/1999 que dispõe sobre a possibilidade da administração convalidar o ato administrativo desde que haja um defeito sanável e que não acarrete lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

DECIDE:

Convalidar, com fulcro no art. 55, da Lei 9.784/99, todos os atos praticados pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD instituída pela PORTARIA Nº 129/2015 – FAPESPA, de 03/07/2015, publicada no DOE 32.291, de 06/07/2015, relativos aos processos de estágio probatório de servidores efetivos, ficando saneados quaisquer vícios de competência da referida CESAD até a emissão do Parecer Jurídico nº 798/2017-NUJU/GP/SEAD, de 27/09/2017.

Belém, 02 de fevereiro de 2018.

Roseane Santana Frasão -Id. Func. 57191445/1 -Presidente;
Geovana Raiol Pires - Id. Func. 5815460/3 - Membro Titular;
Maria Gláucia Pacheco Moreira - Id. Func. 8017930/1 - Membro Titular

Protocolo: 276254

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º / Nº DO CONTRATO: 003/2016. / OBJETO CONTRATUAL: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. / VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 30.240,00. / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Licitação nº 002/2016. / PARTES: PRODEPA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. / OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária. / VALOR (R\$): 30.240,00. / DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018 / VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/02/2017 a 01/02/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.122.1297.8338 – 339039. / FONTE DE RECURSO: 0261 – Recursos Próprios. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém, sito na Rua dos Mundurucus, n.º 2710 – Bairro da Cremação, CEP 66040-270.

Protocolo: 276219

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 054/2018. - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2018. - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018 - CONTRATO: Nº 029/2017- MAXX PROJETOS - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2018.- R\$ 15.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238-339039 - FONTES: 0261 – Ordenador de Despesa –THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 276024

APOSTILA Nº. 049/2018. - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2018. - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018 - CONTRATO: Nº 034/2014 - CELPA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2018.- R\$ 2.760,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344-339039 - FONTES: 0261 – Ordenador de Despesa –THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

APOSTILA Nº. 050/2018. - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2018. - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018 - CONTRATO: Nº 034/2016- CELPA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2018.- R\$ 7.800,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344-339039 - FONTES: 0261 – Ordenador de Despesa –THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

APOSTILA Nº. 051/2018. - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2018. - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018 - CONTRATO: Nº 028/2016- BM ALARMES LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2018.- R\$ 11.234,24 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344-339039 - FONTES: 0261 – Ordenador de Despesa –THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

APOSTILA Nº. 052/2018. - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2018. - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018 - CONTRATO: Nº 018/2017- CELPA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2018.- R\$ 2.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344-339039 - FONTES: 0261 – Ordenador de Despesa –THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

APOSTILA Nº. 053/2018. - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2018. - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018 - CONTRATO: Nº 017/2017- CELPA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2018.- R\$ 365.988,32 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338-339039 - FONTES: 0261 – Ordenador de Despesa –THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 275999

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014/131602

Objeto do aditivo: Tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato.

Assinatura: 26/01/2018.

Vigência: 26 de Janeiro de 2018 a 25 de Fevereiro de 2018.

Contratado: L.M.C.C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº19.288.204/0001-06

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº 637.583.7 72-34

Protocolo: 276455

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 021/2018-SEEL, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2018/47381,

RESOLVE:

CONCEDER, Suprimento de Fundos à servidora ROSIANE SOUZA GOMES, Matrícula 5892432, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Setor de Compras, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de funcional programática 08101.27812.1433.8338c, elemento de despesa 339030, a fim de atender despesas eventuais necessária para Secretaria, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem